



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 29/2013

**SÚMULA:** Revoga Gratificações de Servidores Efetivos na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam revogadas gratificações por tempo integral e dedicação exclusiva aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES REVOGADAS
Gilmar Zocche	20%
Marcos Kapassi	20%
Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto	10%
Rosane Sampaio Figueira	10%
Edenilson Fausto	80%
Graziela Dario Dilger	50%
Nelson Niedzwiedzki	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de setembro de 2013.

**ATENCIOSAMENTE**

**Ivone Portela**  
Presidente